

**PRÊMIO
FETPESP
DE COMUNICAÇÃO**

Regulamento do 2º Prêmio de Comunicação FETPESP – 2026

1. Objetivo do Prêmio

1.1 O 2º Prêmio FETPESP de Comunicação tem como objetivo reconhecer e valorizar trabalhos jornalísticos e de comunicação que contribuam para o avanço, promoção e fortalecimento do setor de transporte de passageiros no Estado de São Paulo.

1.2 O prêmio busca estreitar o relacionamento entre o setor e os profissionais de comunicação, incentivando a produção de conteúdos que destaquem a relevância do transporte coletivo para a mobilidade e o bem-estar da população paulista.

2. Elegibilidade

2.1 Serão aceitos trabalhos que abordem temas relacionados ao setor de transporte de passageiros no Estado de São Paulo, incluindo: infraestrutura, mobilidade urbana, legislação, tecnologia, segurança, sustentabilidade e legalidade.

2.2 Poderão ser inscritos trabalhos publicados ou veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios, sites, blogs, serviços de streaming e plataformas de áudio entre **1º de abril de 2025 e 17 de abril de 2026**.

2.3 Serão automaticamente desclassificados trabalhos que contenham manifestações racistas, apologia ao crime ou práticas ilegais.

3. Categorias

O 2º Prêmio FETPESP de Comunicação contará com as seguintes categorias:

1 Jornalista com Registro MTb

1.1 Podem concorrer jornalistas profissionais com Registro Profissional MTb válido.

3.1.2 Os trabalhos devem ter sido veiculados em meios de comunicação

**PRÊMIO
FETPESP
DE COMUNICAÇÃO**

(jornais, revistas, rádios, TVs ou portais de notícias) e estar diretamente relacionados ao Estado de São Paulo.

2 Universitários

2.1 Podem participar estudantes regularmente matriculados em instituições do Estado de São Paulo.

3.2.2 Os trabalhos devem refletir habilidade técnica e criatividade, com foco em temas relacionados ao transporte de passageiros no Estado.

3 Podcast

3.1 Serão avaliadas produções de áudio que apresentem qualidade de conteúdo, produção e impacto, abordando temas relevantes ao setor de transporte de passageiros.

3.2 Devem ser apresentados episódios publicados dentro do período de elegibilidade.

4 Institucional

4.1 Reconhece iniciativas de comunicação de empresas, entidades ou instituições que tenham impacto positivo na imagem do setor, como campanhas, eventos, programas ou estratégias institucionais.

5 Internet

5.1 Inclui conteúdos digitais (sites, blogs, redes sociais, vídeos e outros formatos online) que se destaquem pela relevância, engajamento e inovação, abordando temas do setor de transporte de passageiros.

4. Inscrições

4.1 As inscrições estarão abertas de **19 de janeiro de 2026 até 17 de abril de 2026** e devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário online no site oficial do prêmio.

4.2 No ato da inscrição, o participante deverá informar: nome, endereço, telefone, e-mail, veículo de comunicação (quando aplicável), data de publicação/veiculação e link ou arquivo do trabalho.

4.3 Cada participante poderá inscrever até dois trabalhos por categoria e

**PRÊMIO
FETPESP
DE COMUNICAÇÃO**

participar de até três categorias diferentes.

4.4 As inscrições são gratuitas e só serão aceitas dentro do prazo estabelecido.

5. Avaliação e Premiação

5.1 Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por profissionais de destaque na área de comunicação e jornalismo, com experiência no setor de transportes.

5.2 Os critérios de avaliação incluem: relevância do tema, qualidade jornalística ou de comunicação, originalidade, precisão das informações, impacto social e contribuição para o setor.

5.3 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria:

- **1º Lugar:** R\$ 10.000,00 + troféu + certificado
- **2º Lugar:** R\$ 5.000,00 + troféu + certificado
- **3º Lugar:** troféu + certificado

5.4 Os vencedores serão anunciados em evento de premiação a ser realizado em **junho de 2026**.

5.5 A decisão do júri será soberana e não caberá recurso.

6. Disposições Finais

6.1 A FETPESP poderá utilizar e divulgar os trabalhos inscritos para fins de promoção e divulgação do prêmio, mencionando sempre o nome do autor e o veículo de comunicação.

6.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do prêmio.

6.3 O regulamento poderá ser atualizado a qualquer momento, mediante publicação no site oficial do prêmio.

6.4 A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.